



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Quarta-feira 30 de Novembro de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:006 Edição: nº1446

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS**

### **Termo De Adjudicação**

**Pregão Presencial Nº 026/2022**

**Processo Nº 098/2022**

Nos termos do Art. 4º, inciso XX da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, o(a) Pregoeiro(a) Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, concluído os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e proposta(s) apresentada(s) ao presente certame, tendo por base o resultado classificatório antes apresentado pela equipe de apoio, decidiu por adjudicar o objeto da presente licitação ao(a) licitante classificado(a): Vencedor(es): **SERGIO MOREIRA LEONEL ME CNPJ: 01.944.537/0001-72 COM TOTAL DE: 45.800,00 (quarenta e cinco mil e oitocentos reais).**

Anaurilândia – MS, 29 de novembro de 2022.

**Tânia Fernandes Vera**

**PREGOEIRA OFICIAL**

## **TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇO Nº 009/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97/2022**

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e as suas alterações, o Prefeito Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, concluído os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e proposta(s) apresentada(s) ao presente certame, tendo por base o parecer jurídico e o Parecer do Controle Interno, decidiu por **adjudicar** o objeto da presente licitação ao licitante classificado:

**Vencedor:**

**ARNALDO SANTIAGO LTDA ME**

**COM VALOR GLOBAL DE:** R\$ 279.328,95 (Duzentos e setenta e nove mil trezentos e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos).

Anaurilândia – MS, 29 de novembro de 2022.

Edson Stefano Takazono

Prefeito Municipal

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇO Nº 009/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97/2022**

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e as suas alterações, o Prefeito Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação contida nos pareceres jurídico e o do Controle Interno, tendo com isso cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos na lei, **HOMOLOGA** o objeto da presente licitação tendo como vencedor abaixo e cujo objeto é:

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para realização de desmonte e construção de Ponte em Madeira na região da **Fazenda Água Dourada II (Estrada Municipal AI-1 do Km 55 – Córrego Mimosinho)**, para atender as necessidades do Município de Anaurilândia/MS, conforme projeto básico (Termo de Referência), planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro integrante deste edital.

**Vencedor:**

**ARNALDO SANTIAGO LTDA ME**

**COM VALOR GLOBAL DE:** R\$ 279.328,95 (Duzentos e setenta e nove mil trezentos e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos).

Anaurilândia – MS, 29 de novembro de 2022.

Edson Stefano Takazono

Prefeito Municipal